



Portaria nº. 014/2022, de 03 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 16, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Charlene Oliveira de Sousa da Fonseca, Técnica Legislativa, desta Câmara Municipal de Vereadores de Bertolândia/PI, a partir de 03/10/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03/10/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia/PI, 03 de outubro 2022.

Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia/PI

Câmara Municipal de Bertolândia-PI
Jones Werlen Miranda e Silva
Presidente
CPF: 462.404.463-00